

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO	DE	LEI	Νē		DE		DE		DE	1	9	8	o.
				AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1		Cartes and		-					_

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de C\$ 12.400.000,00 (Doze Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANÍSMO

SERVIÇO DE TRANSPORTE

	The state of the s	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	660 820 57
GABI	NETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	809.514,64
SERV	IÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	•
3,1,1,1,	- Pessoal CivilΩ\$	1,487,367,00
SECR	ETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil Q\$	552,880,68
3,1,1,3,	- Obrigações Patronais 🔾 🕏	250,148,48
3.1.3.1.	- Remunerações e Serviços Pessoais û\$	286,059,29
3,2,5,1,	- Inativos O\$	447,172,73
3,2,5,2,	- Pensionistas C\$	39,997,72
3,2,5,3,	- Salário Bamília 😂	19,474,74
<u>GOVE</u>	RNADORIA MUNICIPAL	

GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIAS)

3.1.1.1.	- Pessoal Civil	641,884,21
3.1.3.1.	- Remuneração de Serviços Pessoais Q\$	50,400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

GABIN	ETE DO PREFEITO (GUARDA MUNICIPAL)	minute as
3.1.1.1.	- Pessoal Civil C\$	366,398,51
GABIN	ETE DO PREFEITO (JUNTA MILITAR)	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	16.450,00
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIA	<u>L</u>
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	970,452,80
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	171,690,00
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil 🚓	908,779,22
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.1.1/01	- Pessoal Civil	658,470,97
3,1,1,1/02	- Pessoal Civil Q\$	3,237,912,45
3.1.1/03	- Pessoal Civil Cos	124.125,99
CAMAR	A MUNICIPAL	
3.1.1.1/01	- Subsidios e Representações de Veread. 🔾 🕏	580,000,00
3,1,1,1/02	- Outras de Pessoal	120,000,00
ARTIG	0 2º - Fica anulado no Orçamento do corrente	exercício a
importância	de C\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzei	ros), na se
guinte Dota	ção Orçamentária:	
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1.1.0	- Obras e Instalações Cas	5.000.000,00
ARTIG	0 3º - A diferença do Artigo 1º para o Artig	o 2º, de
c\$ 7.400.00	0,00 (Sete Milhões e Quatrocentos Mil Cruzei	ros) é pro
veniente do	excesso de arrecadação apurado até o mês de	novembro
de 1980.		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo do Município de Cabo Frio, autorizado a abrir Créditos Suplementares e ou Especiais, no exercício financeiro de 1980, até 15% (quinze por cento) ; calculados com base no total da despesa fixada na Lei Municipal nº 127, de 25 de outubro de 1979, para atender a reforço de Do tações Orçamentárias que se tornarem caracterizadamente insuficientes.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, O1 DE DEZEMBRO DE 1 9 8 0.

JOSÉ BONIFACIO FERREZA NOVELLINO

PREFEITO